



Goiânia, 23 de fevereiro de 2024/N15

TELEATENDIMENTO – SINDINFORMATICA 2023/2024

Trabalhadores de Teletendimento irão deliberar proposta para CCT 2023/2024

O SINTTEL-GO convoca os trabalhadores e trabalhadoras das empresas de teletendimento, call centers, centrais de relacionamento com o cliente e trabalhadores (as) terceirizados em Geral, para deliberarem a proposta construída entre o SINTTEL-GO e o SINDINFORMATICA, para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (CCT). A assembleia será realizada de forma “híbrida:” via App do SINTTEL-GO nos dias 06, 07, 08, 11 e 12 de março de 2024, com início às 10h da manhã do dia 06/03 e encerramento às 16h do dia 12/03/2024; e presencial na sede do sindicato, no dia 12/03 (terça-feira), das 13h às 16h, conforme edital no verso deste informativo:

Cláusulas econômicas da CCT 2024:

- Piso Salarial no valor de R\$ 1.412 (Um Mil Quatrocentos e Doze Reais), a partir do mês de janeiro de 2024;
- Piso Salarial do Técnico em Telecomunicações: no valor de R\$ 2.943,01 (Dois Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais e Um Centavo), a partir do mês de janeiro de 2024;
- Piso Salarial do Auxiliar Técnico em Telecomunicações: no valor de R\$ 1.919,49 (Um Mil Novecentos e Dezenove Reais e Quarenta e Nove Centavos), a partir do mês de janeiro de 2024;
- Reajuste de 3,71% aplicado na folha de janeiro de 2024, sobre salários acima do piso e benefícios;
- Vale Alimentação/Refeição passa a ter o valor facial diário de R\$16,05 (Dezesseis Reais e Cinco Centavos) para jornada de 36 horas semanais, sendo 6h diárias, e o valor facial de R\$18,29 (Dezoito Reais e Vinte e Nove Centavos), para escala de 7h e 12 minu-

tos diários e R\$24,89 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos), para jornada 8h diárias.

- Vale Alimentação/Refeição para Técnico e Auxiliar Técnico: passa a ter o valor facial diário de R\$ 28,73 (Vinte Oito Reais e Setenta e Três Centavos) para jornada de 40 horas semanais, sendo 8h diárias.
- Auxílio creche passa a ser de R\$ 302,75 (Trezentos e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).
- Auxílio home office passa a ser de R\$ 131,85 (Cento e Trinta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
- Diárias de Viagens para Técnicos em Telecomunicações e Auxiliar Técnico: passa a ter o valor indivisível de R\$ 268,18 (Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Dezoito Centavos) por dia, para uma distância igual ou superior a 100 (cem) quilômetros. E o valor indivisível de R\$ 159,62 (Cento e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos) por dia, para distância inferior a 100 (cem) quilômetros.

A presente Convenção Coletiva de Trabalho contém cláusulas retroativas a data base de janeiro de 2023, para atender aquelas empresas que não deram o reajuste no ano passado para seus funcionários, por questões de repactuação contratual, licitações e outros. As diferenças dos salários e benefícios, podem ser pagos em até 6 (seis) parcelas para as empresas filiadas ao SINDINFORMATICA e em 2 (duas) parcelas para empresas não filiadas.

Cláusulas econômicas da CCT 2023:

- Piso Salarial no valor de R\$ 1.342,85 (Um Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco

Centavos), a partir do mês de janeiro de 2023;

□ Piso Salarial do Técnico em Telecomunicações: no valor de R\$ 2.837,73 (Dois Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos), a partir do mês de janeiro de 2023;

□ Piso Salarial do Auxiliar Técnico em Telecomunicações: no valor de R\$ 1.850,82 (Um Mil Oitocentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Dois Centavos), a partir do mês de janeiro de 2023;

□ Reajuste de 6% aplicado na folha de janeiro de 2023, sobre salários acima do piso e benefícios;

□ Vale Alimentação/Refeição passa a ter o valor facial diário de R\$ 15,47 (Quinze Reais e Quarenta e Sete Centavos) para jornada de 36 horas semanais, sendo 6h diárias, e o valor facial de R\$ 17,63 (Dezesseis Reais e Sessenta e Três Centavos) para escala de 7h e 12 minutos diários e R\$ 24,00 (Vinte quatro Reais) para jornada acima de 36 horas semanais.

□ Vale Alimentação/Refeição para Técnico e Auxiliar Técnico: passa a ter o valor facial diário de R\$ 27,70 (Vinte Sete Reais e Setenta Centavos) para jornada de 40 horas semanais, sendo 8h diárias.

□ Auxílio creche passa a ser de R\$ 291,92 (Duzentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Dois Centavos).

□ Auxílio home office passa a ser de R\$ 127,11 (Sento e Vinte Sete Reais e Onze Centavos);

□ Diárias de Viagens para Técnicos em Telecomunicações e Auxiliar Técnico: passa a ter o valor indivisível de R\$ 258,59 (Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos) por dia, para uma distância igual ou superior a 100(cem) quilômetros. E o valor indivisível de R\$ 155,92 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos) por dia, para distância inferior a 100 (cem) quilômetros.

As cláusulas econômicas e sociais, bem como o contexto de toda a minuta desta CCT, poderá ser solicitada na íntegra, de forma gratuita, a qualquer tempo, pelos trabalhadores (as) sindicalizados e contribuintes.

Baixe o aplicativo do SINTTEL-GO, na loja virtual compatível com seu aparelho celular, participe! Qualquer dúvida, entre em contato em um de nossos canais de comunicação. Não fique só, fique sócio

JUNTOS SOMOS FORTES!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e Teletendimento no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 27, bem como o artigo 49, todos do estatuto em vigor, Convoca os Trabalhadores das Empresas de Teletendimento, Call Centers, Centrais de Relacionamento, Televendas, Telecentros e Centrais de Atendimento Receptivo ou Ativo e todos os trabalhadores abrangidos (as) pela referida Convenção, para participarem de Assembleia Geral, para deliberação da proposta de renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 firmada entre o SINTTEL-GO e o SINDINFORMATICA, que acontecerá em 1º chamada via Aplicativo do SINTTEL-GO nos dias 06, 07, 08, 11 e 12 de março de 2024, com início às 10h da manhã do dia 06/03 e encerramento às 12h do dia 12/03, com 50% + 1 dos trabalhadores aptos a votarem e em segunda chamada no dia 12/03 (terça-feira), das 13h às 16h, de forma virtual e presencial, a realizar-se na sede do SINTTEL-GO, situado na Avenida Circular, nº 768, Setor Pedro Ludovico - Goiânia - Goiás; com a presença de qualquer número de trabalhadores aptos a votarem e, em ambas as assembleias deliberarem a seguinte ordem do dia: I - Deliberar a proposta do SINDINFORMATICA para renovação da CCT 2023/2024; II - Contribuição assistencial de 10% para todos os trabalhadores (as) abrangidos pela presente CCT, divididos em 12 parcelas mensais, com direito de 10 dias corridos para fazer oposição, a contar da data de aprovação da presente Convenção Coletiva de Trabalho.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2024

ALESSANDRO TORRES DA MOTA.
Presidente - SINTTEL-GO